



PORTARIA Nº 548 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa o resultado definitivo do 1º Concurso da Guarda Civil Municipal, extingui a Comissão Organizadora do Iº Concurso da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 67, Inciso III e Artigo 94, Inciso I, alínea n da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado definitivo do 1º Concurso da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado definitivo do 1º Concurso da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Fica extinta a Comissão Organizadora do 1º Concurso da Guarda Civil Municipal nº 001/2023, instituída pela Portaria nº 630/2022 de 28 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 680/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO

Assinado de forma

ESTRELA DE

digital por GILVANDRO

OLIVEIRA:15419703 ESTRELA DE

OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA Prefeito